

(P)

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de C. Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

TRAVESSA ODORICO NEVES:-

L=16/49-Situada entre a Rua JOSÉ da COSTA CARVALHO até a TRAVESSA D. CECILIA GONÇALVES, correjo da Ponte do Rosário.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:-

Trata-se de ex-funcionário da ESCOLA DE FARMÁCIA de C. PRÊTO, onde aposentou-se como CONSERVADOR do referido estabelecimento.

Casado c/D. CLARINDA NEVES, também falecida, de ilustre descendência do Presidente NILO PEÇANHA, educou e criou em n/Cidade numerosa e ilustre família espalhada em diversas partes da Paiz.

Ausente-se de n/terra por obediência médica deixando p/n/geração muitas amizades e recordações.

Catolico que foi, natural de Camargos, Municipio de Marianz, muito serviu ss justas causas coletivas Ourpretanas, dando a uma habilidade para tudo resolver, conforme é sabedor os velhos Ourpretanos de s/época.

Durante longos anos dedicou com especial carinho a Conservação da IGREJA DE N.S. DO ROSARIO, conseguindo até em 1930 s/reforma com o ex-Presidente ANTONIO CARLOS

Nome que merece dos Ourpretanos nossa estima e consideração, falecido em SÃO-PAULO aos 13/Outubro/1943.

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 9 de Novembro de 1968.

JOSE OVIDIO FORTES  
VEREADOR

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968.

Presidente

A Comissão de Finanças

Trabalho e Desemprego

Em, 9 de Nov de 1968

Presidente



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 22/68 que dispõe sobre denominação de Rua \_\_\_\_\_, é de parecer que o mesmo seja aprovado por unanimidade tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968.

José Francisco de Carvalho

Marcosinho Justino Brito

\_\_\_\_\_



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 82/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 82/68, a saber :

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a denominar Travessa Odorico Neves, o logradouro L-16/49, que inicia na Rua José da Costa Carvalho e vai até a Travessa D. Cecilia Gonçalves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 26 de Novembro de 1968

*Theodulo Pereira*

Theodulo Pereira - Presidente

*J. Feliciano Rodrigues*

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

*Leoncio Bartolomeu Guimarães*

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968

*Wagner Rodrigues dos Reis*

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

Lei n.300-Bde 3o de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar Trav. Odorico Neves, o Logradouro L-16/49, que inicia na rua Jose da Costa Carvalho e vai até a Trav. D. Cecilia Gonçalves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario entrará presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 3o de novembro de 1968

Seuival dos Ramalho  
Prefeito Municipal